

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN

EDITAL Nº 009/2022–PROGEP/UERN-CONVOCAÇÃO-015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a **Dotação Orçamentária 2023** nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público** no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de **continuidade** do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do **interesse público** e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a **relevância do regular funcionamento** da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO a autorização do **TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022–PROC-GRC** (16752811) entre Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar nº 464/2012, bem como no artigo 351 e seguintes da Resolução nº 009/2012-TCE/RN;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1710/2022 (16986249) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15, no qual opina positivamente sobre a **possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores** (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a **vigência** do Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN, a publicação do **Resultado Final** no dia **24/11/2022**;

CONSIDERANDO a CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022–PROC-GRC sobre a **contratação do pessoal de modo gradativo**, de acordo com o calendário acadêmico e as necessidades institucionais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do **Departamento de Economia do Campus de Assú** no Despacho nº 21151266, o Despacho nº 21620244, o Formulário Anexo (21127680) e a Planilha (22045867) Processo SEI nº 04410202.000208/2023-31 para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22077707 no Processo SEI nº 04410202.000208/2023-31 para que se proceda a tramitação do pleito do **Departamento de Economia do Campus de Assú** para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h na seleção regida pelo Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do **Departamento de Química do Campus de Mossoró** no Memorando nº 72 (21163213), no Formulário Anexo (21180130) no Processo SEI nº 04410186.000522/2023-69 e no Memorando nº 69 (20997975) no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22052967 no Processo SEI nº

04410186.000522/2023-69 para que se proceda a tramitação do pleito do **Departamento de Química do Campus do Mossoró** para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 20h;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do **Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó** no Memorando nº 48 (21165031), no Formulário Anexo (21167541) no Processo SEI nº 04410213.000091/2023-66 e no Memorando nº 46 (21004398) no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 20h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22047510 no Processo SEI nº 04410213.000091/2023-66 para que se proceda a tramitação do pleito do **Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó** para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do **Departamento de Economia do Campus de Pau dos Ferros** no Memorando nº 38 (22063162) no Processo SEI nº 04410063.000665/2023-67 e no Memorando nº 30 (21114004) no Formulário Anexo (21125419) no Processo SEI nº 04410205.010282/2023-35 para contratação de 01 professores(as) temporários(as) de 20h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22074379 no Processo SEI nº 04410205.010282/2023-35 para que se proceda a tramitação do pleito do **Departamento de Economia do Campus de Pau dos Ferros** para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 20h;

CONSIDERANDO que **todos os trâmites da seleção simplificada** regida pelo Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN podem ser conferidos **na página de Seleções da UERN** disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que **vinculem a Fundação**, direta ou indiretamente, em relação a **terceiros**";

RESOLVE:

Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOURN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente, o **Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022–PROC-GRC** e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, **até as 23h59 do dia 08/09/2023**.

2.2 O(a) candidato que **não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato**, conforme o item 9.11 do Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais **entrará em contato** com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) **para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 15/09/2023**, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais:

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Economia do Campus de Assú

EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Economia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): RAFAELA CABRAL DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 2

2) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó

EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases do Trabalho da enfermagem e Assistência de Enfermagem; Estágio Curricular Supervisionado III e IV; Enfermagem no Processo Saúde/Doença da Criança e do Adolescente; Bases de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem; Enfermagem no Processo de Reprodução Humana; Enfermagem no Processo de Saúde do Adulto.

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

CONVOCADO(A): GLÁUCYA RAQUEL SOUZA DA FONSÊCA

CLASSIFICAÇÃO: 2

3) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Química do Campus de Mossoró

EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Físico-química, Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Geral.

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): EWELANNY LOUYDE FERREIRA DE LIMA

CLASSIFICAÇÃO: 2

4) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Economia do Campus de Pau dos Ferros

EDITAL: Edital nº 009/2022–PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria Econômica (Economia Neoclássica e Microeconomia)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

CONVOCADO(A): DAIANE KELLY DE QUEIROZ

CLASSIFICAÇÃO: 2

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 009/2022–PROGEP/UERN
(esta via deve ser preenchida e encaminhada com os demais anexos)

**ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME
RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN (cópias e originais)**

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Função		C. H.	horas
Depto.			
Unidade / Campus			
DOCUMENTAÇÃO			X
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual			
Cópia da Identidade (RG)			
Cópia do CPF			
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco)			
Cópia do Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE no seguinte link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral			
Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão			
Cópia do certificado de reservista			
Cópia da Habilitação (caso possua)			
Cópia da Certidão de Nascimento () OU Casamento ()			
Cópia do Comprovante de Residência – com CEP válido			
Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração)			
Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1)			
Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil Individual? Sim () OU Não () → CPF 2º Titular:			
Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal			
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado)			
Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público (disponível no link: https://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios)			
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo			
Primeiro Emprego? Sim () Não ()			
Portador de Deficiência? Sim () Não ()			
Raça: Indígena () Branca () Preta () Parda ()			
Escolaridade: Ensino Médio () Graduado () Especialista () Mestre () Doutor () Pós-Doutorado ()			
Telefone(s) de contato: () _____ / _____			
E-mail: _____			

Assinatura _____

ANEXO II / CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 009/2022–PROGEP/UERN

PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA FILA DOS APROVADOS

DADOS PESSOAIS	
Nome	
Função	Professor Temporário C. H. 20h () ou 40h ()
Departamento	
Área (edital)	
Campus	Assú (), Caicó (), Mossoró (), Natal (), Patu () ou Pau dos Ferros ()

Tendo em vista o Item 9.11. do EDITAL Nº 009/2022–PROGEP/UERN, a saber, “*considerando o prazo de vigência deste processo seletivo, o candidato classificado e convocado poderá pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, abdicando de sua classificação inicial e sendo considerado, a partir de então, o último classificado na vaga para a qual concorreu*”, eu, (NOME DO(A) CONVOCADO(A)), **solicito formalmente para ser reconduzido ao final da fila dos aprovados** no referido processo seletivo.

(NOME DO(A) CONVOCADO(A))
(CPF)